

Humberto Martins cobra providências contra juízes que pararam

Reprodução

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Humberto Martins (*foto*), enviou ofício às corregedorias dos cinco Tribunais Regionais Federais para saber quais providências foram adotadas para fazer com que os juízes voltem a decidir processos que não integram seus acervos. O ministro também quer que os tribunais adotem medidas para evitar que os juízes federais descontentes parem de trabalhar.



Desde o início de setembro, juízes federais têm se recusado a trabalhar para pressionar o governo federal. Eles reclamam da falta da nomeação de juízes para os cargo de substituto nas varas federais. Isso porque a função de julgar os processos que estão acumulados em acervo é desses substitutos. Como há vagas, mas não há nomeação, os titulares é que passam a acumular o serviço.

A decisão de parar foi coordenada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) depois de consulta à classe. Segundo o presidente da entidade, Antônio César Bochenek, mil juízes responderam à consulta e 83% deles optaram por parar os trabalhos e travar o andamento dos processos em acervo.

Um juiz federal no Rio de Janeiro chegou a dizer que o acúmulo de funções se equipara a trabalho escravo. Por isso, se recusava a decidir os processos que, por regra administrativa, são incumbidos dos juízes substitutos.

Reprodução



No dia 14 de outubro o ministro Humberto Martins convocou uma reunião com Bochenek (*foto*) e representantes da Ajufe para cobrar providências quanto aos juízes que se recusam a trabalhar. E lá, o presidente da Ajufe disse que pouco poderia fazer, já que, segundo ele, a decisão de parar foi política e os juízes têm argumentos jurídicos para se recusar a julgar.

O ofício do ministro Humberto Martins foi enviado nesta quarta-feira (22/10). Ele pede que as corregedorias dos TRFs tentem “resgatar a normalidade” por meio do diálogo. “A negativa do exercício de seus misteres fere a dignidade da magistratura federal, pois penaliza ao extremo os jurisdicionados, que nada podem fazer quanto às políticas remuneratórias governamentais, e são os que mais sofrem com a recusa dos juízes federais em dar regular andamento aos feitos que não integram o seu acervo”, disse o ministro.

Humberto Martins também pede explicações específicas às corregedorias dos TRFs da 2ª e da 3ª Região, que ficam no Rio de Janeiro e em São Paulo, respectivamente. Foram juízes dessas regiões que



expressaram sua indignação por meio de decisão judicial, gerando recursos à segunda instância. “A recusa, além de constituir ilícito administrativo, ofende o Estado Democrático de Direito e fragiliza o exercício da cidadania.”

O ministro reconhece a atitude política dos juízes e se compromete a lutar pela aprovação de juízes para os cargos vagos, organização de concursos e contratação de servidores. Mas, diz, isso não é motivo para os juízes, funcionários públicos, porem de trabalhar. “Não somos donos do poder, somos inquilinos do poder”, costuma dizer. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho da Justiça Federal.*

Date Created

22/10/2014